

PORTARIA COREN-RN Nº 722/2024

Institui a comissão de planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda, no âmbito do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD nº 36/2024 do departamento administrativo do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir a Comissão de planejamento para contratação de agência de publicidade e propaganda especializada na prestação de serviços de planejamento, criação produção, veiculação e acompanhamento de campanhas institucionais do Coren-RN.

Art. 2º- A comissão atuará nas fases de elaboração do estudo técnico preliminar, elaboração do termo de referência, análise das propostas e na fase de execução contratual, sendo composta pelos seguintes membros:

- Luana Santos da Silva – Coordenadora;
- Helton Tarcísio de Oliveira da Silva – Membro;
- Elíria Rocha de Moraes – Membro;
- Elys Ana Santos Rocha Tavares – Membro;



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

- Sáskia Coutinho Barros – Membro.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de outubro de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária